



IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social – SENASS
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis – 04 a 06 de julho de 2022

AS MARIAS QUE NÃO CALAM: PERFIL DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ATENDIDAS PELA PATRULHA MARIA DA PENHA NA PANDEMIA COVID-19

MESQUITA, Andréa Pacheco de¹
SILVA, Gildete Ferreira da²
LEONCIO, Ana Karolliny Sarmiento³
CASSIANO, Laura Juliana dos Santos⁴

RESUMO:

Este texto propõe apresentar o perfil das mulheres em situação de violência em Maceió-AL, atendidas pela Patrulha Maria da Penha. Detemos-nos a acompanhar os dados da Patrulha Maria da Penha que durante a pandemia realizou um grande trabalho oferecendo serviços nas áreas de segurança, atendimento social, psicológico e jurídico as mulheres que recorram a estes serviços. Os dados são de extrema importância para o Estado e para a sociedade, em particular para os movimentos de mulheres e feministas pressionares e exigirem a criação de políticas públicas, bem como os dados podem servir de base para a avaliação e gestão de políticas públicas voltadas para o combate à violência contra as mulheres. Neste texto, analisamos quem são e como essas mulheres vítimas de violência que são atendidas, quais os serviços disponíveis. Ou seja, o texto se propõe a apresentar essas Marias que denunciam seus agressores e buscam atendimentos e os serviços no poder público. A metodologia do trabalho foi a pesquisa bibliográfica e documental.

PALAVRAS-CHAVE: Violência contra as mulheres; Patriarcado; Políticas Públicas; COVID-19.

INTRODUÇÃO

Sendo a violência contra a mulher um fenômeno sócio-histórico e cultural, que se perpetua ao longo do tempo, se faz necessário a existência de políticas públicas para que o

¹ Professora do Programa de Pós-Graduação e da Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. Líder do Grupo de Pesquisa Frida Kahlo/ CNPQ/UFAL. andreapacheco@fssoufal.br

² Assistente Social, Especialista em Gestão de Políticas Públicas e Projetos Sociais. Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação da Universidade Federal de Sergipe. Membro do Grupo de Pesquisa Frida Kahlo/ CNPQ/UFAL. Gildetef77@gmail.com

³ Estudante Pesquisadora PIBIC do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. . Membro do Grupo de Pesquisa Frida Kahlo/ CNPQ/UFAL. aksaarmiento@gmail.com

⁴ Assistente Social. Pesquisadora PIBIC do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. . Membro do Grupo de Pesquisa Frida Kahlo/ CNPQ/UFAL. lauracassiano49@gmail.com

combate à mesma seja realizado e assegurado às mulheres vítimas dela. Saffioti (2004, p. 17) já definia a violência doméstica como uma “[...] ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral”, deste modo, uma das principais bases legais no Brasil foi criada, no ano de 2006 – a Lei nº 11.340/06, popularmente chamada de Lei Maria da Penha — que veio para criminalizar e tipificar a violência contra a mulher. Com a pandemia do Corona Vírus Disease (Covid-19), uma mudança no objetivo do plano de trabalho de nossa pesquisa se fez necessária. Assim, como a ordem máxima dessa pandemia era o “fique em casa”, as mulheres que já sofriam de violência doméstica acabaram tendo que ficar mais isoladas com seus agressores. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020), houve uma redução no número dos registros, no período de março e abril de 2020, nas lesões corporais dolosas decorrentes da violência doméstica. E isso não implica necessariamente que houve uma diminuição dos casos de violência, apenas que houve um número reduzido dos registros de denúncias.

Devido a isto, o foco de nossa análise passou a ser os dados da Patrulha Maria da Penha, que, em Alagoas, um serviço de atendimento às mulheres em situação de violência foi criada em abril de 2018 e tem sede no Centro Especializado em Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ceam), localizado no bairro de Jatiúca – Maceió, e está vinculado à Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos (Semudh). E é justamente os dados do ano de 2020 e 2021 (anos mais duros da pandemia) que iremos analisar aqui, de forma objetiva.

Como objetivos tivemos: - Atualizar e analisar qualitativamente o perfil das mulheres que são atendidas nos órgãos e serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência em Maceió-AL (Patrulha Maria da Penha); - Pesquisar a Lei Maria da Penha e estudar seus aspectos jurídicos e sociais; - Participar de estudos e/ou oficinas sobre metodologia de pesquisa; - Fortalecer a relação teoria e prática no curso e Serviço Social da UFAL; - Contribuir para que a sua formação seja comprometida com a realidade social; - Discutir a temática da Violência contra a Mulher tão presente em nossa sociedade; - Fortalecer a indissociável relação entre ensino e pesquisa; - Contribuir para que a UFAL realize sua função social de produtora e disseminadora de conhecimento.

Devido ao contexto de pandemia do covid-19 que desencadeou mudanças na metodologia e toda nossa pesquisa se voltou para ações online, trabalho remoto, reuniões virtuais, orientações a distancia por e-mail, telefone, etc. A fundamentação teórica pautou-se nas leituras bibliográficas voltadas para as categorias: feminismos, violência contra a mulher, feminicídio, racismo, capitalismo, gênero, patriarcado, direitos e as legislações referentes a situação das mulheres ao longo da história. A pesquisa documental também seguiu essa linha de trabalho. A pesquisa de campo teve seu percurso alterado para respeitarmos o momento pandêmico que o mundo passava impondo como forma de

sobrevivência o confinamento social. Assim, para a pesquisa de campo sobre o perfil das mulheres atendidas enviamos e-mail aos órgãos competentes solicitando os dados para executar os seguintes objetivos postos no plano de pesquisa. Nesta etapa também utilizamos o contato por telefone e mensagens de whatsapp.

Esta adequação da modalidade de pesquisa nos mostrou como a pandemia dificultou o acesso a estes serviços tanto para nós pesquisadoras, como também e principalmente para as mulheres que estavam necessitando destes serviços. Assim, uma primeira conclusão desta pesquisa é como a pandemia, dificultou que essas mulheres buscassem ajuda para romper a violência doméstica que devido ao isolamento social para conter a propagação do vírus acabou por também deixar estas mulheres confinadas com seus violentadores dificultando a busca de romper com esta violência. O que por outro lado, esse contexto revela ainda mais a importância de pesquisar a violência contra as mulheres para que assim possa fundamentar com dados concretos a criação de políticas públicas para que consigam atingir as mulheres alagoanas em suas necessidades reais.

Com a pandemia os órgãos e atendimento a mulheres em situação de violência foram inicialmente fechados e posteriormente voltaram a funcionar de forma remota. Permanecendo abertas só as delegacias com horários reduzidos. Depois que passou o período mais crítico da pandemia os órgãos retomaram as atividades presenciais aos poucos e com serviços ainda reduzidos. As ações coletivas, trabalhos de grupos e educativos realizados para trabalhar junto às mulheres os temas ligados aos direitos sociais, políticos e econômicos, como por exemplos, as rodas de conversas, eventos, seminários nas comunidades continuaram suspensos para evitar a aglomeração social. Estes espaços tem um significado que ultrapassa o lúdico e o recreativo, eles são espaços de informação e formação para as mulheres terem acesso aos seus direitos. São espaços de trocas e de confiança onde as mulheres externam as denúncias e pedem ajuda e aconselhamento para profissionais e também para outras mulheres que compartilham da mesma dor.

Acompanhando as mudanças durante a pandemia redirecionamos melhor nosso campo de pesquisa e nos dedicamos a analisar o perfil das Marias atendidas pela Patrulha Maria da Penha - um dos serviços de atendimento a mulheres em situação de violência que teve um grande aumento de sua demanda e que exerceu um importante papel social ao retirar as mulheres de diversas situações de violência, de cárcere privado e de inúmeras outras violações de direitos. Ao ser acionada, a Patrulha Maria da Penha se desloca para a casa das vítimas (ou qualquer outro lugar) oferecendo serviços de segurança com escolta policial, orientações jurídicas, atendimento especializado do serviço social e da psicologia às vítimas e acompanhando estas mulheres para que não sejam violentadas novamente. Por estes motivos optamos por analisar este serviço para conhecer as mulheres que buscam pela Patrulha.

Os dados apresentados pela Patrulha Maria da Penha, no ano de 2020 e 2021, foram analisados e estudados. Eles demonstram para nós o reflexo do isolamento social e do enraizamento de uma cultura pautada no patriarcado, na heteronormatividade, no sexismo e no machismo, que deixaram as mulheres à mercê da própria sorte em um isolamento direto com os seus agressores. O aumento do feminicídio foi um elemento que a pandemia trouxe, demonstrando como esta pandemia rebate de forma desigual nas populações historicamente vulnerabilizadas. Assim é importante refletir que,

[...] a morte de uma mulher é considerada como a forma mais extrema de um continuum de atos de violência, definido como consequência de um padrão cultural que é apreendido e transmitido ao longo de gerações. Como parte desse sistema de dominação patriarcal, o femicídio e todas as formas de violência que a ele estão relacionadas são apresentados como resultado das diferenças de poder entre homens e mulheres, sendo também condição para a manutenção dessas diferenças (PASINATO, 2011, p. 230).

Este texto é apenas uma parte de nosso relatório da pesquisa financiada pelo PIBIC/UFAL e demonstra a realidade enfrentada pelas mulheres no Brasil. Assim, o texto expressa uma reflexão acerca da realidade pautada nos dados que temos e como Galliano (1986, p. 26) bem expressa “[...] analisar um fato, o conhecimento científico não apenas trata de explicá-lo, mas também busca descobrir suas relações com outros fatos e explicá-los”.

Assim, podemos afirmar que a pandemia e o processo de isolamento/confinamento social possibilitou o aumento da violência contra as mulheres e escancararam ainda mais as desigualdades sociais, econômicas e principalmente as desigualdades de gênero e raciais. O que colocou as mulheres numa encruzilhada: ficar em casa isolada com seus agressores para se proteger da COVID-19 ou romper o isolamento e buscar ajuda profissional para romper com a violência doméstica.

DESENVOLVIMENTO

A Patrulha Maria da Penha tem por missão realizar a fiscalização do cumprimento das Medidas Protetivas através de visitas fiscalizatórias às vítimas de violência doméstica que foram encaminhadas pelo Poder Judiciário, é “[...] um programa no âmbito do sistema policial, na proteção às vítimas de violência doméstica e familiar, visando o cumprimento de medidas protetivas de urgência e, por consequência, coibição de novos atos de violência” (HELAL; VIANA, 2019, p. 02).

Algumas das atribuições da Patrulha são: 1. Atendimento qualificado emergencial mais célere, uma vez que as mulheres atendidas possuem o contato telefônico direto da guarnição; 2. Fiscalização de medidas protetivas de urgência que se dão por meio de visitas preventivas às residências das mulheres encaminhadas pelo Poder Judiciário; e 3.

Atendimento qualificado assistencial, que orienta a mulher vítima quanto a seus direitos e à rede assistencial existente, podendo até encaminhá-la para os órgãos de proteção e atendimento necessários.

O início da história da Patrulha Maria da Penha em Alagoas começou em 2018, com a capacitação com a Ronda Maria da Penha da PMBA, sendo lançada aqui em 02 de abril de 2018 em Maceió e apenas em 2020 em Arapiraca. Este é um “programa no âmbito do sistema”. Devido ao isolamento social, 354 mulheres foram encaminhadas à Patrulha Maria da Penha em Maceió pelo Poder Judiciário, no ano de 2020, número que foi cerca de 222% maior que os do ano de 2019, que teve 159 mulheres assistidas; e se comparado ao ano de 2018, o aumento consegue ser ainda mais expressivo, uma vez que este ano só teve 78 mulheres assistidas, ou seja, o aumento foi de cerca de 453% maior. Outro dado importante diz respeito às visitas fiscalizatórias, que podem ocorrer nos locais em que as mulheres assistidas se encontrem mais à vontade, seja em sua residência, em shoppings, praças, em seu trabalho, ou em outro lugar de sua própria escolha. Os números de atendimentos ocorridos desde o ano de 2018, somam 7.361, deste total, 5.272 visitas fiscalizatórias foram realizadas apenas em 2020, com isso, podemos dizer que mesmo em isolamento, as mulheres que já realizaram a denúncia, passaram a ter uma maior segurança.

Uma das possibilidades existentes com a Patrulha Maria da Penha, é o fato de se conseguir afastar o agressor de sua vítima, no ano de 2020, o aumento registrado foi de 240% em comparação com o ano de 2019. Quanto às prisões realizadas por descumprimento da decisão judicial ou por flagrante delito de violência física, por meio de lesão corporal dolosa ou de ameaça, foram realizadas 36 prisões, ao longo dos três anos de atuação da patrulha no estado de Alagoas, o total de prisões foi de 62 pessoas presas.

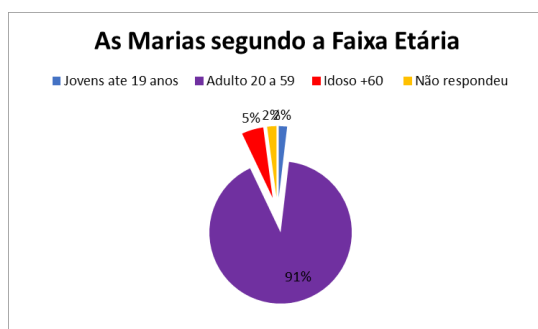
O relatório realizado pelo governo do estado de Alagoas trouxe ainda o perfil das mulheres assistidas, que apesar de serem generalizados, são importantíssimos para visualizarmos melhor quem é essa mulher que mais sofreu com a violência doméstica no ano de 2020. Dentre essas mulheres, 75% delas possuem entre 18 a 45 anos, 19% entre 46 a 65 anos e 6% possuem 65 anos ou mais. Deste total de assistidas, 48% delas são solteiras e 52% delas mantinham um relacionamento por mais de 10 anos com o/a agressor/a. Do total de assistidas, a grande maioria depende financeiramente do/a agressor/a, 90% delas possuem filhos e 41% encontram-se desempregadas. Há época em que a violência foi cometida, 53% dos agressores eram os atuais companheiros das vítimas, enquanto 38% eram ex-companheiros delas.

A seguir, vemos a porcentagem das assistidas por região, no qual temos sete: 1. Região 1: composta por Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeiras, Cruz das Almas, Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca); 2. Região 2: composta por Centro, Pontal da Barra, Trapiche, Prado, Ponta Grossa,

Levada e Vergel; 3. Região 3: Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis e Ouro Preto; 4. Região 4: Bebedouro, Chã de Bebedouro, João Sampaio, Petrópolis, Santa Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Bom Parto e Mutange; 5. Região 5: Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria, São Jorge; 6. Região 6: Benedito Bentes e Antares; 7. Região 7: Forene, Santos Dumont, Village Campestre, Clima Bom, Santa Lúcia, Cidade Universitária, Village Campestre e Tabuleiro dos Martins.

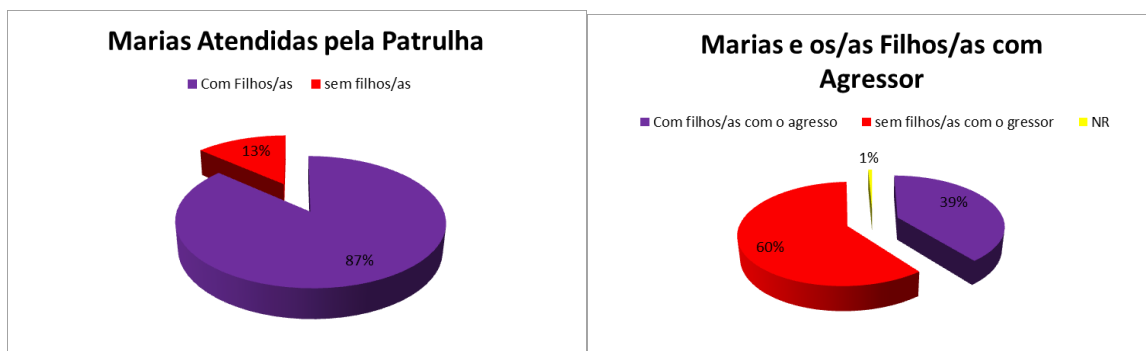
As mulheres assistidas pela Patrulha Maria da Penha somam 844, sendo 657 assistidas em Maceió e 187 assistidas em Arapiraca. Do número de assistidas em Maceió, apenas 345 encontram-se ativas, pois 312 já tiveram suas medidas encerradas. Um dos principais números e que nos demonstra a importância e a eficiência da Patrulha Maria da Penha, é o que diz respeito aos números de feminicídios e de reincidências de violência entre as 844 mulheres assistidas pela patrulha no estado de Alagoas.

Em relação aos anos de 2020 e 2021 a Patrulha Maria da Penha atendeu 425 mulheres durante a pandemia. Assim, o Perfil das Usuárias da Patrulha Maria da Penha são mulheres adultas (91%). Conforme gráfico abaixo:

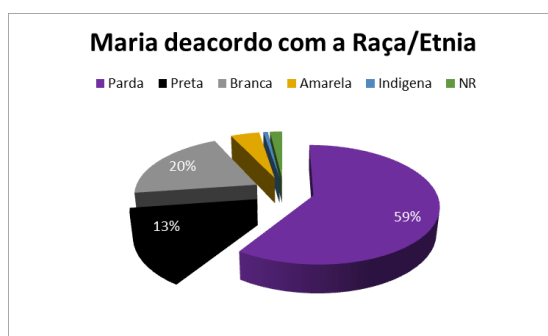


Os bairros que as mulheres moram são: Serraria, Antares, Clima Bom, Riacho Doce, Jacintinho, Farol, Trapiche da Barra, Benedito Bentes, Chã da Jaqueira, Centro, Ipioca, Jatiúca, Prado, Cidade Universitária, Barro Duro, Village Campestre, Santos Dumont, Rio Novo, Gruta de Lourdes, Tabuleiro Dos Martins, Fernão Velho, Ponta Grossa, Petrópolis, Chã de Bebedouro, Poço, Cruz das Almas, Jacarecica, Forene, Ponta da Terra, Feitosa, Vergel do Lago, São Jorge, Jardim Petrópolis, Bom Parto, Pinheiro, Santa Lucia, Cleto, Mangabeiras, Pajuçara, Ouro Preto, Levada, Ponta Verde, José Tenório, Jatiúca, Pajuçara, Canaã, Guaxuma.

Outro dado importante é que a maioria de “As Maria que não calam”, que são atendidas pela Patrulha Maria da Penha possuem filhos/as conforme demonstra o gráfico. No entanto em relação a ter filhos/as com o agressor nós temos mais mulheres que não tem filhos/as com os agressores (254).



Em relação a Raça/Etnia ainda temos a expressão de uma sociedade embanquecida em nome da chamada “democracia racial” tão disseminada e construída pela família burguesa, rica, banca e heteronormativa. A identificação com a cor preta ainda é algo em construção e desconstrução que permeia diversos racismos institucionais ao longo da nossa formação sócio histórica brasileira.



Estes dados revelam que “As Maria que não calam” atendidas durante a pandemia nos anos de 2020 e 2021 foram 425 mulheres sendo elas em sua maioria adultas de 20 a 59 anos, sofreram violência de seus companheiros e ex-companheiros, a maioria mulheres com filhos/as (87%), mas que tem filhos/as com agressor apenas 39%. Em relação a raça/etnia prevalece as mulheres negras com as que mais sofrem violência, sendo elas pardas (59%) e pretas (13%), num total de 72% das mulheres atendidas são mulheres negras. Este dado revela o que já afirmamos em outros momentos de como as desigualdades de gênero estão diretamente relacionadas com a classe e a raça. E a pandemia intensifica estas desigualdades de gênero, raça e classe presente em nossa sociedade brasileira, de um capitalismo periférico e dependente.

Em relação a Patrulha Maria da Penha ela além dos atendimentos emergências realiza diversas formações continuadas que são realizadas nas unidades da Polícia Militar de Alagoas e possuem por objetivo instruir os agentes de segurança pública visando uma padronização e qualificação da ação dos agentes que venham a atender ocorrências no campo de violência doméstica, partindo do pressuposto de que este tipo de violência não atinge apenas a mulher que a sofre, mas sim, a todo o seio familiar e a comunidade ao seu redor. Há ainda um projeto para a capacitação de Guardas Municipais visando preparar e atualizar o conhecimento estratégico das guardas municipais que irão compor o projeto

Guardiãs Maria da Penha, para atuarem na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência que tenham sido deferidas e encaminhadas pelo Poder Judiciário de Alagoas. A Patrulha Maria da Penha do estado de Alagoas possui ainda um WhatsApp, como necessidade de investir em um teleatendimento, este funciona exclusivamente para tirar dúvidas das mulheres do estado que não sabem como procurar ajuda, não sendo usado para realizar denúncias. Tem também um e-mail (patrulhamariadapenha18@gmail.com) e o Instagram (@pmp.pmal) que são outros meio estratégicos para entrar em contato com a patrulha.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia do Coronavírus - Corona Virus Disease (COVID-19) decretada no Brasil no dia 11 de março de 2020 nos faz construir uma nova forma de convivência, de comportamento, de organização da sociedade. Os espaços públicos são fechados, as instituições têm seus atendimentos restritos e impõe como forma de sobrevivência o “fique em casa”, o confinamento/isolamento social como forma prioritária de conter a proliferação deste vírus. Outras medidas, também são colocadas na ordem do dia como o uso de máscara, álcool em gel, ausência de contatos físicos. Tudo isso visando impedir a propagação do Corona Vírus. A vacina ainda está disponibilizada para toda a população o que faz com que o vírus continue circulando, bem como também o aparecimento de variantes do vírus. Esta realidade fez com que o mundo repensasse suas formas de organização e funcionamento. Desde o início da pandemia foram 219 milhões de pessoas contaminadas e 4,55 milhões de pessoas mortas mundialmente. O Brasil apesar de ter identificado pessoas contaminadas mais tardiamente, alcança as marcas de 21,1 milhões de pessoas infectadas e 590 mil mortes. Em Alagoas tivemos 237 mil pessoas contaminadas 6.161 pessoas com suas vidas ceifadas⁵.

Durante a pandemia, o índice de violência doméstica aumentou, não pelo fato deste tipo de violência ser fruto da pandemia, mas pelo fato de que o isolamento social intensificou o convívio das mulheres dentro de casa. O lockdown fez com que as mulheres ficassem confinadas com seus agressores. E fica nítido que o crescimento desses números nos últimos anos se deu, “[...] não está somente relacionado ao aumento do número de denúncias, mas também ao fato de que o debate sobre a violência saiu do âmbito privado e adentrou ao espaço público, adentrou diversos espaços” (MESQUITA; et. al., 2020, p. 193).

A pandemia atingiu a todas e todos, contudo não atingiu da mesma forma. Ela tem efeitos desiguais nas populações historicamente vulnerabilizadas como a população pobre, periférica, indígena, negra, as mulheres, a comunidade LGBTQI+. Ou seja, a pandemia não

⁵ Dados coletados no dia 18 de outubro de 2021 as 9:10.

cria estas desigualdades elas já existem em nossa sociedade capitalista, patriarcal, racista e heteronormativa. O que ela faz é ampliar e trazer a tona estas desigualdades históricas.

Sendo fato que a pandemia acabou explicitando as vulnerabilidades das mulheres dentro dos próprios lares, no qual o “vírus lança luz às estruturas sociais e, principalmente, às diferentes condições dos corpos femininos entrecruzados com outros marcadores sociais das diferenças, que podem acentuar as desigualdades de acesso a direitos e a políticas públicas (BAGGENSTOSS; et. al., 2020, p. 355) o qual foi reforçado com o forçado isolamento, que acabou gerando crescentes tensões que causaram e continuam causando o aumento da irritabilidade e do estresse, fatores que só tornam as mulheres cada vez mais vulneráveis para sofrer com a violência doméstica.

Quanto aos altos índices encontrados no estado de Alagoas, vale aqui ressaltar novamente que nosso estudo constrói um perfil das mulheres que são contempladas com a fiscalização da Patrulha Maria da Penha, ou seja, as mulheres que já realizaram a denúncia, ficando de fora de nossas análises diversas Marias que não conseguiram romper o ciclo da violência e continuam confinadas com seus agressores sendo violadas cotidianamente em seus direitos.

A Lei n. 11.340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha tem como o principal aporte legal de proteção às mulheres. Esta lei veio para tipificar tais violências em seu artigo 7º, que traz os tipos: 1. Violência física: são as condutas que ofendem a saúde corporal da mulher; 2. Violência psicológica: àquelas condutas que causam dano emocional, que venham a diminuir a autoestima, que afetem o pleno desenvolvimento das mulheres e que visem controlar as crenças, ações e até mesmo o comportamento das mulheres; 3. Violência sexual: se configura como qualquer conduta que obrigue a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual sem consentimento, mediante a intimidação, ameaça, coação ou uso da força, cabendo aqui o impedimento do uso de anticoncepcionais; 4. Violência patrimonial: as condutas que conforme a retenção, subtração, destruição parcial ou total de qualquer objeto pertencente a mulher; e 5. Violência moral: é aquela entendida como qualquer conduta que acabe caracterizando difamação, calúnia ou injúria.

A violência contra a mulher viola os direitos da pessoa humana, por isso deve ser combatida cotidianamente. Temos a convicção de que essa realidade só findará com um processo de emancipação humana. Contudo, em nossa sociedade capitalista precisamos lutar por políticas públicas para mulheres com recorte de raça, visto que, ao analisar a violência contra as mulheres, identificamos inúmeras violações de direitos que precisam ser reparadas, para assegurar a cidadania das mulheres.

REFERÊNCIAS

BAGGENSTOSS, G. A.; et. al. Violência contra mulheres e a pandemia do covid-19: insuficiência de Dados oficiais e de respostas do estado brasileiro. In: RDP, Brasília, v.17, n. 94, p. 336-363, jul./ago. 2020.

BRASIL. Lei Maria da Penha e Legislação Correlata. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011, 58p.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência doméstica durante a pandemia de covid-19. 2. ed. [S.l.]: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>>. Acesso em: 11 set. 21.

GALLIANO, Alfredo Guilherme. O método científico: teoria e prática. São Paulo: Harbra, 1986.

HELAL, A. C. C. S. M.; VIANA, M. R. Patrulha Maria da Pena no enfrentamento à violência contra a mulher: objetivos, limites e experiências no Brasil. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoid_1481_14815cca18f553f5a.pdf>. Acesso em: 13 de setembro de 2021.

MESQUITA, A. P. de; et. al.. In: Revista Humanidades e Inovação, v.8, n.35, p. 181-195, 2021.

PASINATO, Wania. “Feminicídio” e as Mortes de Mulheres no Brasil. Dossiê: Violência: outros olhares. Cadernos Pagu. N. 37. Campinas/São Paulo: Dezembro de 2011.

SAFIOTTI, Heleieth. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.